

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO SATURNINO

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, faz público, nos termos dos n.ºs1 e 3 do art.º34.º do Decreto-Lei n.º319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de São Saturnino, inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no edifício da Junta de Freguesia.

Fronteira, 26 de janeiro de 2026

O Presidente de Câmara

António Velez Gomes